



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO /2025

A Vereadora Raphaela Moraes vem mui respeitosamente requerer na forma legal do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 74/2025.

A vereadora firmatária do presente vem mui respeitosamente REQUERER, na forma do Art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 74/2025, de minha autoria, que “**cria o sistema de monitoramento da presença e desempenho acadêmico dos alunos da rede pública municipal da Serra, destinado aos responsáveis legais, e dá outras providências**”.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 05 de fevereiro de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa